

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Deliberação (extrato) n.º 1000/2026**

Sumário: Renovação da comissão de serviço de procuradora-geral-adjunta para o Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público de 4 de fevereiro de 2026, foi renovada a comissão de serviço, por três anos, para exercer funções no Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026, à Procuradora-Geral-Adjunta **Ivone Maria Matos Matoso**.

20 de agosto de 2026. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Costa.

320034951